



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA, Estado de São Paulo, com fundamento na Constituição Federal, art. 18, *caput*, art. 29, *caput*, art. 31, *caput*, Lei Orgânica do Município de Quadra, art. 8º, inciso XVII, alínea “h”, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 18 de junho de 2026, a partir de 19hs, na sede da Câmara Municipal de Quadra, sito na rua João Antônio Lobo, 662, Jardim Tônico Vieira, Quadra - SP, com o objetivo de debater o tema: **contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Quadra e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.**

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

A audiência pública é aberta a todos os interessados, que deverão assinar lista de presença e poderão participar, fazendo uso da palavra, ou encaminhando, por escrito, dúvidas e/ou sugestões às autoridades e demais participantes da audiência pública.

O uso da palavra dependerá de inscrição prévia até do dia 17/06/2026 (quarta feira), às 12h ou até se atingir o número de 10 (dez) inscritos, solicitada por e-mail secretaria@cmquadra.sp.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Quadra.

O interessado em fazer uso da palavra ou encaminhar manifestação por escrito, desde que seja legível, abordando questões sobre o tema, dirigindo-se com respeito e urbanidade aos presentes. O tempo limite de manifestação será 05 (cinco) minutos.

Caso haja desvirtuamento do tema proposto, ofensa ou desrespeito a quaisquer dos presentes, o Presidente da Audiência Pública suspenderá a manifestação.

PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA: A audiência pública terá início com a formação da mesa diretora composta pelos vereadores Mauricio Soares Saraiva e Nilton Ribeiro.



2. A audiência pública será presidida pelo senhor Mauricio Soares Saraiva, que mediará o debate. Participará da audiência o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Quadra para prestar consultoria jurídica durante os trabalhos.
3. **EXPOSIÇÃO INICIAL:** Trata-se de breve exposição apresentada pela presidência da audiência, a fim de esclarecer o objeto da Audiência Pública e seu papel.
4. **MANIFESTAÇÕES DOS INSCRITOS:** O presidente da audiência dará seguimento aos trabalhos, obedecendo à ordem das inscrições, ressalvada circunstância que justifique a alteração da ordem, o que será decidido pelo presidente da audiência justificadamente.
5. A audiência pública e, por conseguinte, todas as manifestações orais, serão gravadas em áudio e vídeo, salvo indisponibilidade técnica.
6. **INTERVALO.** Após manifestação dos pontos apresentados, será feito breve intervalo de 10 (dez) minutos.
7. **MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA SABESP.** A SABESP fará uso da palavra pelo tempo de 40 (quarenta) minutos, prorrogáveis por mais 15 (quinze), solicitado por seu representante visando atender as questões apresentadas pelos interessados.
8. **MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA.** O Presidente do ato, poderá em querendo fazer uso da palavra para considerações finais.
9. **DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A audiência pública terá duração prevista de 02 (duas) horas, podendo ter encerramento prorrogado ou antecipado, conforme a necessidade e o curso dos trabalhos, o que será devidamente justificado. Os casos omissos neste edital serão ser dirimidos, na oportunidade, pela mesa diretora.
10. **ENCERRAMENTO:** O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo presidente da mesa diretora.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será lavrada ata circunstanciada da audiência pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de sua realização, contendo todas as propostas, ocorrências relevantes e manifestações ocorridas no evento para posterior análise e oportuna divulgação.

A ata, seu extrato e o relatório final dos trabalhos serão encaminhados, em meio digital, disponibilizadas no site oficial da Câmara, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua lavratura.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Quadra. Quadra em 28 de maio de 2026.

